

**E D I T A L D E CHAMADA PÚBLICA Nº. 01 / 2012**

O Conselho Escolar Nivo das Neves da Unidade Escolar Colégio Estadual Nivo das Neves, município de Caldas Novas no Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede  na Av. Brasília, Qd. 54, Setor São José inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.814.082/0001-70, neste ato representado pelo Presidente do Conselho o (a) Sr (a) Glenda Emília Simão Lacerda, Professora (qualificação) inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 511.456.696-20 Carteira de Identidade nº 3.464.859 – 7.075.743, no uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, por meio da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de Genêros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa  de Alimentação Escolar, para o período compreendido entre 01/01/2012 e 30/06/2012.  Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 01/01, no horário das 8 as 11 horas, na sede do Colégio, situada à Rua Av. Brasília, qd. 54, Setor São José, Caldas Novas – Go.

**1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações do Anexo I deste Edital.

**2 –** **DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de Proposta de Preços.

**2.1 -** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta Chamada Pública na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, independentemente de nova comunicação.

**2.2** - Aquisição do edital: site: WWW.seduc.go.gov.br

**3. FONTE DE RECURSO**

Recursos provenientes do Convênio FNDE.

Os produtos de origem vegetal (frutas, legumes e verduras) são definidos como alimentos perecíveis, pois não se conservam por longo período de tempo. Desta forma, as características desses produtos devem ser consideradas tais como: de 1ª qualidade, ***in natura,*** tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livres de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante, acondicionadas em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto. O peso e as quantidades são definidos pela escola. Variedades e outras características estão descritas abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ALIMENTOS | UNIDADE | VARIEDADES |
| Abacaxi | Kg/Un 98.100 | Havaí ou pérola |
| Banana | Kg 211.180 | Madura; nanica, maçã, prata, da terra |
| Laranja | Kg 48.900 | Pêra |
| Maçã | Kg 178.580 | Fuji ou gala, nacional |
| Mamão | Kg 81.500        | Formosa |
| Melancia | Kg 170.730 | Peso entre 6 a 10 Kg |
| Abóbora | Kg | Madura; moranga, cabotiá, paulista |
| Alface  | Mç | Lisa |
| Couve | Kg | Manteiga |
| Milho | Kg | Verde |
| Pimentão | Kg  | Verde |
| Repolho | Kg 20.500 | Verde |
| Tomate | Kg  73.830 | Para salada extra A, ou caquí |
| Vagem | Kg |   |
| Mandioca | Kg 69.050 |   |
| Salsa | Mç |   |
| Cebolinha | Mç |   |
| Cebola | Kg | Branca ou roxa |
| Cenoura | Kg 32.800 |   |
| Chuchu | Kg |   |
| Alho | Kg  9.803         | Branco ou roxo, sem réstia, bulbo inteiriço |
| Beterraba | Kg | Especial tipo A |
| Batata | Kg | Doce |
| Batata | Kg 8.200 | Inglesa |
| Limão | Kg | Taiti |
| Inhame | Kg |   |
| Ovo | Dz | De galinha, branco ou de cor, classe A, casca limpa, sem manchas ou deformações |

                                                                                         Caldas Novas, 15/12/2011.